

-----**ATA N.º 11/2021**-----

-----Aos dois dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZANOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM**-----

-----Foi presente a ata número dez, da reunião ordinária do Executivo do dia dezanove, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 12/03/2021, com registo interno n.º 7512, submetendo para aprovação a 4.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----No que concerne ao assunto em análise, o Senhor **Vereador António Silva**, questionou a rubrica relativamente ao IVA Pago, bem como, o montante de 150.000€, referente aos Encargos das Instalações.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, em virtude das Piscinas terem uma atividade sujeita a pagamento de IVA, à conta da cobrança das entradas, o IVA das obras efetuadas é pago pelo Município. -----

-----Relativamente ao valor da rubrica de 150.000€, é um ajuste às despesas previstas com eletricidade, por contrapartida da rubrica da eficiência energética, cujo contrato ainda não entrou em vigor. Contudo, esta verba será reposta posteriormente. -----

-----  
-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos aprovar a 3.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2021.**-----  
-----

-----**2. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**2.1 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - TRABALHADORA COM O NÚMERO MECANOGRÁFICO 471**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 7138, datada de 24/05/2021, relativamente à consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o número mecanográfico 471, na carreira e categoria de assistente técnico, para a categoria de técnico superior, nos termos do art.º 99.º-A da LTFP, introduzida pelo Orçamento de Estado para 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----  
-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o número mecanográfico 471, na carreira e categoria de Técnico Superior.**-----  
-----

-----**2.2. ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - TRABALHADORA COM O NÚMERO MECANOGRÁFICO 472**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 7148, datada de 24/05/2021, relativamente à consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o número mecanográfico 472, na carreira e categoria de assistente técnico, para a categoria de técnico superior, nos termos do art.º 99.º-A da LTFP, introduzida pelo Orçamento de Estado para 2017, documento cuja cópia se

anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o número mecanográfico 472, na carreira e categoria de Técnico Superior.** -----

-----**2.3 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS - TRABALHADOR COM O NÚMERO MECANOGRÁFICO 35** -----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 7319, datada de 25/05/2021, relativamente à consolidação definitiva de mobilidade intercategorias do trabalhador com o número mecanográfico 35, na carreira e categoria de assistente operacional, para a categoria de encarregado operacional, nos termos do art.º 99.º-A da LTFP, introduzida pelo Orçamento de Estado para 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador com o número mecanográfico 35, na categoria de Encarregado Operacional.** -----

-----**2.4 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS - TRABALHADOR COM O NÚMERO MECANOGRÁFICO 53** -----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 7326, datada de 25/05/2021, relativamente à consolidação definitiva de mobilidade intercategorias do trabalhador com o número mecanográfico 53, na carreira e categoria de assistente

operacional, para a categoria de encarregado operacional, nos termos do art.º 99.º-A da LTFP, introduzida pelo Orçamento de Estado para 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade Intercategorias do trabalhador com o número mecanográfico 53, na categoria de Encarregado Operacional.** -----

-----**2.5 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - TRABALHADORA COM O NÚMERO MECANOGRÁFICO 384**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 7294, datada de 25/05/2021, relativamente à consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o número mecanográfico 384, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a categoria de Assistente Técnica, nos termos do art.º 99.º-A da LTFP, introduzida pelo Orçamento de Estado para 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o número mecanográfico 384, na categoria de Assistente Técnica.** -----

-----**2.6 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - TRABALHADOR COM O NÚMERO MECANOGRÁFICO 481**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 7155, datada de 25/05/2021, relativamente à consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras do trabalhador com o número mecanográfico 481, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a categoria de Assistente Técnico, nos termos do art.º 99.º-A da LTFP, introduzida pelo Orçamento de Estado para 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador com o número mecanográfico 481, na categoria de Assistente Técnico.**-----

-----**3. SECÇÃO DAS OBRAS PARTICULARES**-----

-----**3.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CENTRO DE DIA E SAD E LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS EXISTENTES - APOIO TÉCNICO**-----

-----**Nome: Associação de Melhoramentos da Freguesia da Ratoeira--**

-----Foi presente requerimento n.º 5344, datado de 21/05/2021, relativo ao processo n.º 01/2018/16, em nome da Associação de Melhoramentos da Freguesia da Ratoeira, pretendendo que lhe seja concedido apoio técnico para a Direção de Fiscalização da obra supra mencionada.-----

-----Informa a Técnica que, atenta ao solicitado pela requerente e dado que já se encontra no processo pedido para apoio para a elaboração do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades, tendo as mesmas sido concedidas por deliberação da Câmara Municipal datada de 16 de maio de 2018.-----

-----Assim, o pedido atual formulado pela requerente, referente ao apoio técnico para a Direção de Fiscalização da obra, também cumpre com os requisitos constantes no n.º 11 do art.º 14º do RMUE de Celorico da Beira. -

-----  
-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à Associação de Melhoramentos da Freguesia da Ratoeira o apoio Técnico para a Direção de Fiscalização da obra.** -----  
-----

-----**3.2 ASSUNTO: REQUER EMISSÃO PARA REMODELAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E ALTERAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DE APOIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----  
-----

-----**Nome: Freguesia de Lageosa do Mondego** -----  
-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (ofício n.º 4689), datado de 18/05/2021, relativamente ao assunto supramencionado. -----  
-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 18/05/2021.** -----  
-----

-----**4. PAULO MIMOSO UNIPESSOAL, LDA.** -----  
-----

-----**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESPLANADA** -----  
-----

-----Foi presente ofício datado de 20/05/2021, com registo de entrada n.º 4689 solicitando a autorização para ampliar o espaço de esplanada pertencente ao restaurante Cova da Loba, sito na Aldeia Histórica de Linhares, da qual é proprietário. -----  
-----

-----Nesse sentido, solicita autorização para a colocação de um *deck* de esplanada no Largo do Castelo com vinte e quatro metros quadrados e ampliação do *deck* de esplanada com doze metros quadrados no Largo da Igreja, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----  
-----

-----A propósito do requerido e considerando que se mantem a necessidade de adotar medidas para travar a disseminação da pandemia e simultaneamente reduzir o impacto social e económico nos principais operadores ligados ao comércio concelhio, restauração e turismo, assegurando-se a subsistência das unidades económicas e dos postos de trabalho, e ainda garantir o cumprimento das regras de funcionamento dos estabelecimentos comerciais impostas pela DGS, designadamente a redução de pessoas em espaços fechados, o Senhor **Presidente da Câmara** atendendo as atuais circunstancias e com o desígnio de atenuar os custos dos prejuízos causados nas áreas do comércio, em particular restaurantes e cafés, bem como no sentido de promover a segurança e a saúde das pessoas minimizando o risco de contágio, e no sentido de que a Câmara aprove o alargamento temporário da esplanada em ordem a permitir que o operador económico possa redistribuir o número de mesas, em espaço exterior, por uma área maior salvaguardando as medidas de distanciamento determinadas pela DGS para o funcionamento desses estabelecimentos. Acrescentou ainda, que o empresário pretende autorização para a colocação de esplanada removível e que, pese embora esta intenção tem gerado alguma controvérsia, entende, com fundamento no referido, que nas atuais circunstancias tal não afeta o local em termos de espaço, até porque a esplanada é removível e tem dimensões moderadas. Já não seria assim se estivesse em causa uma estrutura fixa, sujeita a pareceres a serem solicitados a quem de direito. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** chamou a atenção para o facto de o requerimento referir duas esplanadas, ou seja, a colocação de uma nova estrutura e a ampliação da existente. Disse que, também ele, já teve conhecimento da existência de uma petição organizada pelos moradores da localidade, no sentido de impedir a colocação da nova esplanada, considerando as características históricas da Freguesia. Salientou, ainda, que o que foi deliberado por este Órgão, no âmbito do *Covid* foi o benefício



da isenção do pagamento de taxas e não o licenciamento. Não quer, com isto, que digam que está a criar problemas, até porque as empresas deste ramo já foram prejudicadas o suficiente e tudo o que a Autarquia puder fazer no sentido de os apoiar, deve fazê-lo. Contudo, não implica que os processos de licenciamento não tenham de ter o procedimento normal junto dos serviços técnicos do Município. -----

-----Face ao exposto, o Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que devem ser coerentes, usando procedimentos igualitários para todos os interessados, dentro das medidas tomadas no âmbito do *Covid*, pois até então, têm agido de forma a não levar à risca todas as regras. Se assim não fosse, à luz da legislação, todos estes pedidos seriam de parecer negativo. Porém, politicamente têm a legitimidade de poder aprovar a proposta, independentemente da análise técnica. Assim, acrescentou que, a pretendida estrutura não tem dimensões que visualmente possa ferir o espaço. Na sua opinião, está com um enquadramento bastante bonito e vantajoso para Linhares da Beira e, pessoalmente, até gostaria de lá ver mais duas ou três esplanadas. Salientou, ainda, que o que este proprietário está a requer é exatamente o que todos os outros, do mesmo ramo, têm solicitado dentro do âmbito do *Covid*. Dificultar seria mais uma penalização. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador Júlio Santos** pretendeu saber se este ofício teve o mesmo procedimento de todos os outros, uma vez que o processo não tem parecer técnico. Após afirmação positiva por parte do Senhor Presidente da Câmara, prosseguiu o Senhor Vereador considerando que, evidentemente, ninguém se oporá a este assunto, atendendo a que todos estão sensíveis aos problemas motivados por esta pandemia. Assim, esta é uma tentativa e uma necessidade de obter uma solução mais viável no cumprimento do distanciamento social, pois antes deste surto pandémico convivia-se muito no interior dos espaços. Porém,

teve conhecimento que o proprietário tentou realizar o projeto de uma esplanada que funcionasse todo ano, mas não foi autorizado. Sem dúvida que colocar as pessoas no exterior dos espaços e abrir esplanadas só pode ser vantajoso, até porque ao ar livre é mais difícil a transmissão de vírus. -----

-----No seguimento, o Senhor **Vereador José Albano** disse que não é verdade que este ofício tenha tido o mesmo procedimento, até porque se recorda que foi solicitado ao proprietário do Café Popular, bem como ao do Café do Micael que apresentassem à Câmara um projeto da esplanada pretendida.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** contrapôs o Senhor Vereador José Albano, porque nenhum dos pedidos de esplanada foi tecnicamente aprovado, até porque o parecer técnico seria negativo, apenas foram aprovados pela opinião política. -----

-----Continuou o Senhor **Vereador José Albano** para dizer que se recuarem a alguns meses, ele foi o defensor de todas as esplanadas desde que devidamente legalizadas. Sobre o caso do Paulo Mimoso, na altura, foi dito, pelo Senhor Presidente da Câmara, que na área das aldeias históricas, seria impossível a aprovação desse pedido, como também não seria possível o Município exercer qualquer tipo de pressão, atendendo à tutela da Direção Regional da Cultura do Centro. Portanto, a sua questão prende-se com o facto de não estar anexado ao processo um parecer dessa instituição, nem da Técnica do Município.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu, para que o Senhor Vereador não faça confusão, que a pretensão anterior ia no sentido de permitir a instalação de uma estrutura fixa no local, com dimensões que ocupariam metade da rua em direção à igreja. Face a esse facto, esse

seria um ato de grande irresponsabilidade e que iria ser reprovado com toda a certeza. A proposta em análise é diferente, apresenta a pretensão de uma esplanada móvel, com dimensões que não incomoda ninguém, nem fere a paisagem, aliás, na sua opinião, até a enriquece. -----

-----De seguida e atendendo ao que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor **Vereador António Silva** pediu a palavra para dizer que, não está de forma alguma, a criar critérios de diferenciação. O que quis dizer foi que, para este caso, está em curso, na Associação das Aldeias Históricas, a Lei do Património relativa à identificação de problemas que as aldeias tenham e a definição de perímetros na área de intervenção, onde podem incluir áreas de ampliação de esplanadas. Sendo ele, também, a favor das esplanadas, disse que o que o preocupa é que a localidade de Linhares, tem, a par com a Câmara, entidades públicas que podem interferir em decisões. Não se recorda se houve ou não processos de licenciamento para com os outros cafés, no entanto, na Câmara existem duas situações distintas para estes casos, a taxa e o licenciamento. Embora já tenham chegado a este Órgão informações com parecer negativo por parte da Técnica responsável, nada obsta a serem aprovadas. Pelo menos existia um processo para proteger tanto o proprietário, como o próprio Executivo.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, caso houvesse um parecer técnico negativo sobre este processo, ao votarem contra, a responsabilidade seria maior por o contrariarem. Afirmou, para que fique claro, que o procedimento que estão a ter neste caso, é precisamente o mesmo que ocorreu com todos os outros processos que têm surgido. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Albano, aprovar a pretensão do requerente.**-----

-----Declaração de voto do Senhor **Vereador José Albano**: -----

-----“A sua abstenção prende-se com todas as dúvidas que estão subjacentes à ausência de parecer da Direção Regional do Centro e à falta de informação técnica.”-----

-----Ainda sobre o assunto, o Senhor **Vereador António Silva** disse que, a Câmara não deveria facilitar, deveriam criar um regulamento próprio que abrangesse todo o trabalho que num futuro próximo irá ser desenvolvido em Linhares. -----

-----Para concluir, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que esta é uma situação de exceção, onde procuram ajudar quem está a passar dificuldades, autorizando as situações de instalações de esplanadas, mas, obviamente tendo em conta regras fundamentais como a segurança e a saúde. -----

-----**5. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**5.1 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente, proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 7449, datada de 27/05/2021, remetendo para aprovação as minutas de Protocolo a celebrar com as Freguesias do Concelho de Celorico da Beira, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal de Celorico da Beira, respeitantes aos subsídios a atribuir pelo Município, para a prossecução das atribuições e competências próprias das Freguesias e objeto daquele protocolo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que no ano anterior foi aprovada tanto no Órgão Executivo, como no Deliberativo uma verba no valor de oitenta mil euros distribuída pelas Juntas de Freguesia interessadas. Este ano, tendo em conta que a situação financeira do Município é mais favorável, decidiram aumentar essa verba para cem mil euros, a qual têm confiança que será utilizada da melhor forma, em função das necessidades de cada Junta. Disse que, nunca, da parte do Município, houve alguma fiscalização minuciosa ou alguma exigência rígida sobre a sua aplicação. Considerando que, salvo algumas exceções, a Câmara continuará a disponibilizar os seus meios para qualquer necessidade. -----

-----O Senhor Vereador **António Silva** pretendeu saber como foram calculados os valores a atribuir a cada Junta. Ao que o Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o cálculo foi de acordo com a área e número de habitantes de cada Freguesia. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar as minutas de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e as Freguesias do Concelho de Celorico da Beira, com os valores que constam no protocolo.** -----

-----**Mais deliberou, submeter a uma posterior aprovação pela Assembleia Municipal de Celorico da Beira, respeitante aos subsídios a atribuir pelo Município de Celorico da Beira, para prossecução das atribuições e competências próprias das Freguesias e objeto daquele protocolo.** -----

-----**5.2 ASSUNTO: PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (Despacho n.º7523), datado de 28/05/2021, relativamente ao

Protocolo curricular entre a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril e a Câmara Municipal de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/05/2021.** -----

-----**5.3 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO TÉCNICO - SPORTING CLUBE CELORICENSE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Foi presente informação, n.º 6769, datada de 19/05/2021, dando conhecimento que o Sporting Clube Celoricense apresentou um pedido urgente de apoio técnico para a nomeação de um responsável de obra, com destino às intervenções a realizar no Estádio Municipal, no âmbito da candidatura que submeteram ao Programa PRID 2021. Em conformidade com as suas competências, submete o Sr. Presidente da Câmara à ratificação do Órgão Executivo, a nomeação da Sr.ª Eng.ª Elisa Madeira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19/05/2021.** -----

-----**5.4 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO TÉCNICO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE CELORICO DA BEIRA** -----

-----Foi presente informação, n.º 6775, datada de 19/05/2021, dando conhecimento que a União de Freguesias de Celorico da Beira (São Pedro, Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, apresentou um pedido de apoio técnico para a colaboração dos funcionários Sónia Salgado Fernandes, Teresa Ferrão Cardoso, Sandra Maria de Almeida Silva e Teresa Maria Nunes Pacheco, para a preparação e lançamento de um procedimento de recrutamento e seleção de pessoal, a realizar pela referida Junta, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**10**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----  
-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio técnico solicitado pela União de Freguesias de Celorico da Beira (São Pedro, Santa Maria) e Vila Boa do Mondego.** -----  
-----

-----**5.5 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO** -----

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, com registo de entrada n.º 6743, datado de 18/05/2021, referindo que em conformidade com as suas competências, submete à aprovação do Órgão Executivo, o pedido de um subsídio, no valor de 5000€ da Paróquia da Nossa Senhora das Neves, Salgueirais.-----  
-----

-----Neste ponto, o Senhor **Vereador António Silva** destacou a dedicação e todo o trabalho empreendedor que o Senhor Padre Daniel tem praticado pelas suas paróquias. Assim, desta forma, deixou uma palavra de elogio pela pessoa que demonstra uma magnitude extraordinária tanto na manutenção, como em valorizar o edificado património eclesiástico e também de apoio social. -----

-----Neste caso concreto, Salgueirais, é uma das Freguesias que está incluída no conceito de Aldeias de Montanha, por conseguinte, os próprios planos de resiliência contemplam as áreas de valorização patrimonial. Contudo, Salgueirais, infelizmente, também está incluída no conceito de despovoamento por ser uma aldeia com uma baixíssima densidade populacional. Nesse sentido, tudo o que as Autarquias possam fazer, será sempre bem-vindo. Acrescentou que, face ao facto deste investimento ser ainda volumoso e do conceito ser pelo povo, pela fé, por o Senhor Padre ser um verdadeiro missionário, propõe que, neste caso concreto, o subsídio a atribuir seja de valor superior.-----  
-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que todos os pedidos de apoio apresentados pelo Senhor Padre têm sido com a verba necessária face às despesas. Ele tem o cuidado e a sensatez nos gastos. --

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à paróquia da Nossa Senhora das Neves, Salgueirais, no valor de 5000€, com o objetivo de apoiar a substituição do telhado da igreja.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e vinte minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----